



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 57, DE 2026

A Câmara Municipal, na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 25/2026

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA
MENDES - ZEZÃO - SOLIDARIEDADE.**

**DENOMINA “CAMPO DE FUTEBOL ERIC
DOS SANTOS ALVES”, O CAMPO
LOCALIZADO NA RUA GUABIROBA –
VILA SACADURA CABRAL.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado “Campo de Futebol Eric dos Santos Alves”, localizado na Rua Gabiroba, Vila Sacadura Cabral.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de junho de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 402/2026
/IGS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003500370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.